



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 8183, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$1.077.248,21.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.077.248,21, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade.... 02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS	
Função..... 10 - Saúde	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa. 0304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.32 / 796 - 4050 - Material, Bem ou Serviço	
Para Dist. Gratuita	200.000,00
Função..... 10 - Saúde	
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa. 0303 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.30 / 806 - 4590 - Material de Consumo	150.000,00
Categoria...3.3.90.37 / 807 - 4590 - Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
Orgão..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade.... 02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS	
Função..... 10 - Saúde	
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa. 0303 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.39 / 808 - 4590 - Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica	577.248,21
Total Suplementação:	1.077.248,21

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito adicional supracitado, o excesso de arrecadação na fonte de recurso correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 29 / 04 / 2013